

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ERRATA

Portaria nº 008/2018-SEFAZ

(publicado no DOE de 25.1.2018, p. 18-19/96)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA

ONDE SE LÊ:

“VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/01/2018 A 28/02/2018”

LEIA-SE:

“VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/02/2018 A 28/02/2018”

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 912bbc6e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar